



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA/SMJ**
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 177, DE 08 DE JUNHO DE 1994)



RESOLUÇÃO Nº. 03, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a continuidade do Projeto Nossa Horta - Sabores da Terra da APAE;

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Processo Disciplinar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria de Jetibá/ES – CMDCA/SMJ, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº 177/1994, de 08 de Junho de 1994, no âmbito de sua ação:

Considerando a Lei Municipal nº 177/1994, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a necessidade de finalização de PAD referente a Conselheira Tutelar afastada de suas atribuições.

RESOLVE:

Artigo 1º APROVA a proposta para pleitear a continuidade do Projeto Nossa Horta - Sabores da Terra para o período de abril/2024 a abril/2025, custeado através de recursos externos.

Artigo 2º APROVA e Constitui a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referentes a Conselheira Tutelar afastada de suas atribuições, sendo a comissão responsável por tomar todas as providências necessárias.

Parágrafo Único: A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos conselheiros: Emanuela Covre de Aquino Rocon, Fabio dos Santos Ribeiro, Alba Valéria das Posses Borges, Sirleide Pesente Kerckhoff e Juber Helena Baldotto Delboni.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá /ES, 14 de setembro de 2023.

ANDERSON M. FERREIRA GONÇALVES

Presidente do CMDCA




**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA/SMJ**
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 177, DE 08 DE JUNHO DE 1994)



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria de Jetibá/ES – CMDCA/SMJ, a Resolução do Conselho nº 003/2023, de 14 de setembro de 2023. APROVA a continuidade do Projeto Nossa Horta - Sabores da Terra para o período de abril/2024 a abril/2025, custeado através de recursos externos. APROVA e Constitui a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para tomar todas as providências necessárias. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos conselheiros: Emanuela Covre de Aquino Rocon, Fabio dos Santos Ribeiro, Alba Valéria das Posses Borges, Sirleide Pesente Kerckhoff e Juber Helena Baldotto Delboni.

Santa Maria de Jetibá /ES, 14 de setembro de 2023.


ANDERSON M. FERREIRA GONÇALVES
Presidente do CMDCA